

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1	MATRICULA	2	3	CADASTRO
	52466	APARTAMENTO 24, CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO CARIMÃ, rua Bento Visna, 130 - S. Vicente		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Salor
SV		<p>O APARTAMENTO nº24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Condomínio e Edifício Carimã, sito à rua Bento Visna, 130, em São Vicente, confronta na frente para o hall de circulação e área de ventilação do andar por onde tem sua entrada, do lado direito, com o - apartamento nº25, do lado esquerdo com o apartamento nº23, e nos fundos com a área de recuo lateral do Edifício, tendo a área total de 59,940 m², área útil de 39,815 m², e área comum de 20,125 m², pertencendo-lhe no terreno a fração ideal de 4,78378% do todo.-</p>		
	5	Antecedentes dominiais	Matrícula anterior: 1.856 destr.	
			Continua no verso e nas folhas seguintes	

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8
PROPRIETÁRIO	ONUS, ETC.	CANCELAMENTOS	
<p>CASEL-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., - estabelecida em Santos, Estado de São Paulo Capital, à rua Rischuele, 121, 8ª andar, São Paulo conjunco 82, CGC.MF. 51.641.140/0001-80; JULIA CASTELAR, RG nº 2.529.486, CPF. 023.464.788-49, funcionária pública federal JORNIA CASTELAR, RG. 2.529.485, CPF. 510.264.738-53, de lar, brasileiras, solteiras, mãeres. residentes e domiciliadas em Santos, a rua Rischuele, 121, 8ª andar; MARIA DO CARMO - ATHAYDE FORINI, viuva, de lar, RG. 153.668, CPF, sob numero 051.283.318-49, brasileira, residente e domiciliada em Santos, a Av. Almirante Cochrane, 182 e LINDA MARUK TABACHI, brasileira, viuva, do lar, CPF. 801.106.308-15, RG. 156.672, residente e domiciliada em Santos, a Av. Conselheiro Mebias, 618, ar. 102, esta representada por seu bastante procurador e dr. Jorge Elias Mahtuk, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 1.796.221, CPF. 017.454.418-91, conforme os termos da procuração lavrada nas Notas do 9ª-Escritório de Santos, Livro 2.166, a fls. 437.</p> <p>PELO INSTRUMENTO PARTICULAR de 19 de Dezembro de 1979, de ESPECIFICAÇÃO e ATRIBUIÇÃO do Condomínio e Edifício Carimã, e apartamento retro descrito, foi ATRIBUÍDO a CASEL-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., - acima qualificada.</p> <p>PROT. 144.877/A-335 São Vicente, 26/Fevereiro/1980. O ESCRIVÃO</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>
<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>	<p>CONTINUA NA FICHA nº 02</p>

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

52.466

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.02, em 17 de agosto de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.34-00112-0100-00130-020, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.660

ROLO Nº 5.059

R.03, em 17 de agosto de 2000.

Por instrumento particular datado de 19 de julho de 2.000, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 1, CASEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª, com sede em Santos/SP, na avenida Conselheiro Nébias, nº. 849, apto. 14, inscrita no CNPJ. sob nº. 51.641.140/0001-80, representada por José Castelar, RG. 2.379.006-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 016.943.678/00 e Jorge Elias Mahtuk, RG. 1.796.221-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 017.454.418/91, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a SINÉSIO DE CARVALHO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG. 18.810.182-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 087.097.538/26, residente e domiciliado em Santos/SP, na rua Professor Laurindo Chaves, nº. 98, pelo valor de R\$30.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$22.000,00 foi pago pela Interviente, e refere-se à utilização do saldo da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. do adquirente. Compareceu como Interviente, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¼, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por Maria Cristina Manini, RG. 7.589.301-SSP/SP. e CIC. 884.055.598/68. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, CND/INSS. nº. 041872000-211635001, emitida em 7 de junho de 2.000, pelo PAF-21033050, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. B-3.757.799, emitida em 16 de junho de 2.000, pelo MF-SRF-SRRF-8ª. DRF-SANTOS, que ficam arquivadas neste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 343.660

ROLO Nº 5.059

Av.04, em 18 de fevereiro de 2.003.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

52.466

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.05, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 34-00112-0100-00130-020, conforme prova e recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.834

ROLO Nº 5.666

R.05, em 18 de fevereiro de 2.003.

Por instrumento particular datado 31 de janeiro de 2.003, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R.3, SINÉSIO DE CARVALHO SILVA, solteiro, já qualificado, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* HÉLIO SILVA ANGELO, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, RG nº 17.753.488-SP e CPF/MF sob nº 065.176.468-84 e EDNÉIA BARRETO DA FONSECA, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 15.533.817-1-SP e CPF/MF sob nº 035.999.138-62, residentes e domiciliados à Av. Rei Alberto I, nº 222, apto 202, Ponta da Praia, Santos/SP, pelo valor de R\$33.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.834

ROLO Nº 5.666

R.06, em 18 de fevereiro de 2.003.

Por instrumento particular referido no R.05, os adquirentes HÉLIO SILVA ANGELO e EDNÉIA BARRETO DA FONSECA, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhes forem acrescentadas, *em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU*, com sede em São Paulo, capital, na avenida Nove de Julho, nº. 4.939, inscrita no CNPJ. sob nº. 47.865.597/0001-09, representada por Oswaldo Marques Cera, RG. 3.289.738-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 099.562.558/15 e Sibylle Blohm, RG. 3.583.373-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 521.161.408/97, para garantia da cobrança da dívida de R\$30.650,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e reajustáveis segundo o Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional - PES/CP, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,40% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,54% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$219,15, tem vencimento previsto para 01 de março de 2.003, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matricula
52.466

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

foi avaliado em R\$33.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.834

ROLO Nº 5.666